

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009
(Do Senhor Laerte Bessa)

Institui o Dia Nacional da Aviação dos Corpos
de Bombeiros Militares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 Fica instituído o Dia Nacional da Aviação dos Corpos de Bombeiros Militares, a ser comemorado anualmente no dia 9 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado LAERTE BESSA

PMDB/DF

JUSTIFICATIVA

No dia 9 de agosto de 2007, às 12h37min, na Região Administrativa de Ceilândia em Brasília, a aeronave Resgate 01 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal foi cumprir mais uma missão, como tantas outras. A missão consistia em realizar um resgate com uso da técnica *Mc Guire* quando foram surpreendidos por um trágico acidente que ceifou as vidas do Tenente-Coronel Luiz Henrique Andrade Barbosa, do Major José Frederico Assunção Magalhães e o Tenente Lélío Antônio da Rocha.

Diante deste fatídico acidente o presente projeto tem por objetivo prestigiar os três bombeiros militares falecidos, representando todos os Bombeiros Militares do Brasil que tiveram suas vidas interrompidas bruscamente em ato de serviço.